



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Biologia
Curso de Especialização em Educação Ambiental em Espaços Educadores Sustentáveis

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 22/2024

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental com Ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 98/2024

b) Nos item **I**

onde se lê:

I- DA INSCRIÇÃO:

As inscrições para o Exame de Seleção no Curso de Especialização em Educação Ambiental com Ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis da UFPel estarão abertas de 24 de junho a 23 de julho de 2024, através de formulário de inscrição disponível na página do curso (wp.ufpel.edu.br/educambiental) ou diretamente no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeaB_klguJUExId9BX5bVjibag1UmIXSKStDtxF5boeDXj00w/viewform?usp=sf_link.

leia-se:

I- DA INSCRIÇÃO:

As inscrições para o Exame de Seleção no Curso de Especialização em Educação Ambiental com Ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis da UFPel estarão abertas de 24 de junho a **08 de agosto** de 2024, através de formulário de inscrição disponível na página do curso (wp.ufpel.edu.br/educambiental) ou diretamente no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeaB_klguJUExId9BX5bVjibag1UmIXSKStDtxF5boeDXj00w/viewform?usp=sf_link.

c) No item **I.3**

onde se lê:

3- Não serão aceitas inscrições por outros meios que não o formulário eletrônico, tais como por e-mail ou presencialmente, tampouco enviadas após às 23:59 do dia 23 de julho de 2024.

leia-se:

3- Não serão aceitas inscrições por outros meios que não o formulário eletrônico, tais como por e-mail ou presencialmente, tampouco enviadas após às 23:59 do dia **08 de agosto** de 2024.

d) No item **V.1**

onde se lê:

1. A homologação das inscrições será publicada no dia 29 de julho de 2024 no website do Curso (wp.ufpel.edu.br/educambiental).

leia-se:

1. A homologação das inscrições será publicada no dia **13 de agosto** de 2024 no website do Curso (wp.ufpel.edu.br/educambiental).

e) No item **V.2**

onde se lê:

2. Os candidatos selecionados constarão em lista organizada pelos CPF “semi-oculto” em ordem decrescente com sua respectiva nota; que será divulgada no website do Curso (wp.ufpel.edu.br/educambiental) e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>) no dia 05 de agosto de 2024.

leia-se:

2. Os candidatos selecionados constarão em lista organizada pelos CPF “semi-oculto” em ordem decrescente com sua respectiva nota; que será divulgada no website do Curso (wp.ufpel.edu.br/educambiental) e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>) no dia **16 de agosto** de 2024.

f) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas, 21 de julho de 2024.

Prof^ª. Dr^ª. Ana Paula Nunes

Coordenadora do Curso de Especialização em Educação Ambiental com Ênfase em Espaços Educadores

De acordo:

Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPel

Prof^ª. Dr^ª. Isabela Fernandes Andrade
Reitora da UFPel



Documento assinado eletronicamente por **LUCIARA BILHALVA CORREA, Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 22/07/2024, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 22/07/2024, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 22/07/2024, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA NUNES, Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 22/07/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2675557** e o código CRC **6AFBDF7F**.